

EDITAL 04/2024-NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO

O coordenador do NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO, no uso e cumprimento de suas atribuições, publica o resultado final da seleção de profissionais e estagiários.

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade publicar o resultado final da seleção de advogados, psicólogo e estagiários de Direito e Psicologia para a atuação no NEDDIJ-UNIOESTE, campus de Toledo, conforme a relação do anexo I.

Art. 2º. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção de atuação no NEDDIJ até o dia 24 de abril de 2024, com o envio de e-mail neste sentido para toledo.neddij@unioeste.br

Art. 3º. A não apresentação dos documentos junto ao setor de Recursos Humanos da Unioeste, *campus* de Toledo, no prazo indicado em e-mail a ser enviado após a confirmação prevista no artigo anterior implica na desistência da vaga e no seu preenchimento pela ordem sequencial do cadastro de reserva.

Art. 4º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 22 de abril de 2024.

Dr. Celito De Bona

Coordenador do NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO

Anexo I

Da vaga para advogado(a) - (2 vagas)				
Nome	Nota de Currículo	Nota de entrevista	Total	Resultado
Gabriela Fioravanti Leandro	5,0	10	15,0	Selecionada
Rogério Campos Rodrigues	1,6	8,5	10,1	Selecionado
Da vaga para Psicólogo(a) - (1 vaga)				
Nome	Nota de Currículo	Nota de entrevista	Total	Resultado
Katieli Pereira	4,0	10	14,0	Selecionada
Vivian Avanzi Fuhr	2,2	9,5	11,7	Cadastro de reserva
Jeferson Hugo de Oliveira	1,5	8,0	9,5	Não selecionado
Das vagas para Estagiários(as) de Direito - (2 vagas)				
Nome	Nota de Currículo	Nota de entrevista	Total	Resultado
Alexia Luisa Meinerz	4,3	10	14,3	Selecionada
Sabrina Eiko Santos Yonezawa	0	10	10	Selecionada
Da vaga para estagiário(a) de Psicologia - (1 vaga)				
Nome	Nota de Currículo	Nota de entrevista	Total	Resultado
Deborah da Rosa Cadore	0	10	10	Selecionada (*)
Paula Terra Bernardes	0	10	10	Cadastro de reserva
Sabrina da Silva Rodrigues	0,3	9,5	9,8	Não selecionada
Julia Loise Wazlawick	0,0	9,5	9,5	Não selecionada

* O critério de desempate foi o de maior idade, conforme previsão do art. 20, alínea "c", do Edital n. 01/2024-NEDDIJ-UNIOESTE-TOLEDO.